

Ata nº. 261/2023 – Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Educação

Aos trinta dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três, às 18:00 horas, reuniram-se em Sessão Extraordinária nas dependências da Secretaria Municipal de Educação, situada na Rua Siqueira Campos, nº 111- centro, em Pedreira, os membros do Conselho Municipal de Educação. A sessão teve início à hora marcada, e os trabalhos foram conduzidos sob a presidência da Professora Flávia Gabriela Bettioli Bataglioli.

Primeiramente a Senhora Presidente agradeceu a presença de todos, esclarecendo que a presente reunião teve como pauta o Parecer deste Conselho Municipal de Educação em relação à Prestação de Contas da Aplicação dos Recursos FUNDEB na Educação de nosso município, referente ao terceiro quadrimestre (setembro, outubro, novembro e dezembro) do exercício de 2022.

Estiveram presentes à reunião: a Senhora Mariangela Aparecida de Oliveira Rodrigues, Secretária Municipal de Educação e a Senhora Giovana de Campos Tiozo Mazzini, representante do Setor Financeiro e Contábil da Prefeitura Municipal de Pedreira, para eventuais esclarecimentos.

Tomando a palavra a Senhora Presidente, Professora Flávia Gabriela Bettioli Bataglioli esclareceu sobre a necessidade de apreciação e emissão de Parecer Conclusivo referente à Prestação de Contas dos Recursos FUNDEB, referente ao terceiro quadrimestre, através de Relatório de Indicadores da Aplicação do Ensino, onde constam as Receitas e Recursos vinculados e Despesas de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino da Secretaria Municipal de Educação.

Em prosseguimento aos trabalhos, a Senhora Giovana de Campos Tiozo Mazzini, apresentou aos conselheiros o Quadro Demonstrativo das Receitas e Despesas como Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica de Valorização dos Profissionais da Educação –FUNDEB referente ao terceiro Quadrimestre (setembro, outubro, novembro e dezembro) e a porcentagem do Índice de Aplicação na remuneração dos Profissionais da Educação Básica nos indicadores do FUNDEB que foi de 26,09 (vinte e seis e nove) por cento.

Após análise do Relatório de Indicadores da Aplicação no Ensino, referente ao terceiro quadrimestre (setembro, outubro, novembro e dezembro) referente ao ano de 2022, onde constam receitas, recursos vinculados e despesas de manutenção e desenvolvimento do ensino, os membros do Conselho Municipal de Educação são de Parecer Favorável, diante do relatório examinado que traduz a situação patrimonial e financeira da educação do município.

Foi esclarecido que a porcentagem do Índice de Aplicação na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica nos indicadores do FUNDEB, durante o ano de 2022 é de 26,00% (vinte e seis por cento).

A Seguir, a Senhora Presidente, Flávia Gabriela Bettioli Bataglioli, deixou a palavra aberta a quem dela quisesse fazer uso e não havendo mais nada a ser relatado, deu-se por encerrada a presente reunião, para a qual eu, Sueli Cassiani Liza, designada secretária, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada será assinada por todos os presentes. Pedreira, trinta dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três.